



Estado do Piauí  
**Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia**  
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000  
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria 36/2021.

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 19 de Janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Poliana Almeida de Souza para a função de Diretora de Ensino da "Unidade Escolar Lourenço Osório", Turno Matutino.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a legislação vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora Poliana Almeida de Souza portadora de CPF Nº 054.424.823-66, para o Cargo de Diretora da Rede Municipal de Ensino na Unidade Escolar Lourenço Osório, turno Matutino, Município de São Gonçalo do Gurgueia Piauí, em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de São Gonçalo do Gurgueia-PI, 19 de janeiro de 2021.

Registre-se, e Cumpra-se.

  
 Paulo Lustosa Nogueira  
 Prefeito Municipal



Estado do Piauí  
**Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia**  
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000  
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria 37/2021.

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 19 de Janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Eusa da Silva Rodrigues para a função de Diretora de Ensino da "Unidade Escolar Lourenço Osório", Turno Vespertino.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a legislação vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora Eusa da Silva Rodrigues portadora de CPF Nº 806.427.486-91, para o Cargo de Diretor da Rede Municipal de Ensino na Unidade Escolar Lourenço Osório, turno Vespertino, Município de São Gonçalo do Gurgueia Piauí, em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de São Gonçalo do Gurgueia-PI, 19 de janeiro de 2021.

Registre-se, e Cumpra-se.

  
 Paulo Lustosa Nogueira  
 Prefeito Municipal



Estado do Piauí  
**Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia**  
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000  
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

**DECRETO Nº 04, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

Divulga os dias de feriados nacionais e locais, bem como estabelece os dias de ponto facultativo, no ano de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, DECRETA:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados nacionais e locais e os dias estabelecidos de ponto facultativo no ano de 2021, a serem observados pelos Órgãos da Administração Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

- I - 1º de janeiro: Confraternização Universal (feriado nacional)
- II - 15 de fevereiro: Carnaval (ponto facultativo)
- III - 16 de fevereiro: Carnaval (feriado nacional)
- IV - 17 de fevereiro: quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até as 14 horas)
- V - 02 de abril: Paixão de Cristo (feriado nacional)
- VI - 21 de abril: Tiradentes (feriado nacional)
- VII - 1º de maio: Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)
- VIII - 03 de junho: Corpus Christi (feriado nacional)
- IX - 7 de setembro: Independência do Brasil (feriado nacional)
- X - 10 de setembro: Dia do evangélico (feriado local)
- XI - 12 de outubro: Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
- XII - 28 de outubro: Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
- XIII - 2 de novembro: Finados (feriado nacional)
- XIV - 15 de novembro: Proclamação da República (feriado nacional)
- XV - 14 de dezembro: Aniversário da cidade (ponto facultativo)
- XVI - 25 de dezembro: Natal (feriado nacional)

Art. 2º Compete aos respectivos secretários e diretores, a preservação e o funcionamento dos **serviços essenciais** afetos às respectivas áreas de competência.

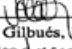
  
 PAULO LUSTOSA NOGUEIRA  
 Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GILBUÉS - PIAUÍ  
 CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE GILBUÉS-PI

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** que a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 570, DATA:14/07/1981 o seguinte imóvel: **MATRÍCULA nº 570**, Livro 2-A/2-A-1, fls. 48, datada de 14/07/1981 - Uma área de terras no lugar denominado "Resfriado" da Data São Gonçalo do município de Barreiras do Piauí-PI, distrito Judiciário desta comarca com a área de 50,00,00 ha cinquenta hectares, sem confrontações definidas. **Adquirente: ADALBERTO LOBATO GAMA**, brasileiro, casado, residente em Brasília-DF. Transmitedores: Alfredo Ribeiro Gama e Georgino Lobato Gama. Título: Doação. Forma do Título: Escritura Pública de Doação Inter-Vivos, lavrada nas Notas deste Tabelionato em 29-06/81.

R-1-570- 15 DE JANEIRO DE 2021 - REGISTRO DE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA - Fica registrada a desapropriação de parte do imóvel matriculado, conforme Decreto nº 07 de 2019, publicado no Diário Oficial do Município em 22 de Maio de 2019, expedido pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, através de seu Prefeito Municipal, Paulo Lustosa Nogueira. A parte do imóvel, objeto da desapropriação, compreende uma área de 4.500,00 m² (quatro mil e quinhentos metros quadrados), de acordo com memorial descritivo transcrito no decreto, nos seguintes termos: "Inicia-se no PROP1 de coordenada UTM X= 466.7100 Y= 8892.9990, por uma distância de 15,00 metros, até o PROP2 de coordenada UTM X= 466.7157 Y=8892.9851, confrontando com a BR 135, deste segue com ângulo de 90º, por uma distância de 300,00 metros, até o PROP3 de coordenada UTM X= 456.4383 Y= 8892.8709, confrontando com Adalberto Lobato Gama; desta, segue com ângulo de 90º, por uma distância de 15,00 metros, até o PROP4 de coordenada UTM X=466.4326 Y= 8892.8848, confrontando com uma Rua Projetada; desta segue com ângulo de 90º, por uma distância de 300,00 metros, até o PROP1 de coordenada UTM X=466.7100 Y= 8892.9990, confrontado com terreno da Prefeitura de São Gonçalo do Gurgueia e Adalberto Lobato Gama, onde teve início essa descrição.". Nada mais. Eu, (ASS) (Addressa Maciel Tonete), Oficiala Interina Substituta, registrei e assino em público e raso, encerrando o presente ato. Emolumentos: R\$ 2.188,94; FERMOJUPI: R\$ 437,78; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 54,72; Total: R\$ 2.681,96 O presente ato só terá validade com os Selos: **ABU20942 - SPNO, ABU20943 - LH9Z**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tipi.jus.br/portalextra](http://www.tipi.jus.br/portalextra)  
 O referido é verdade e dou fé. Eu, , a digitei.

Gilbués, 15 de Janeiro de 2021  
 Addressa Maciel Tonete  
 ANDRESSA MACIEL TONETE-OFFICIALA INTERINA SUBSTITUTA



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE GILBUÉS  
 C.N.P.J.: 30.058.220/0001-37  
 ANDRESSA MACIEL TONETE  
 OFICIALA / TABELIA SUBSTITUTA  
 RUA FAUSTO LUSTOSA, 840 - CENTRO  
 CEP: 64.930-000  
 GILBUÉS - PI

RUA FAUSTO LUSTOSA, Nº 840, CENTRO, Gilbués - Piauí  
 E-mail: cartoriogilbues@hotmail.com  
 (89) 3578-1584